



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA n° GCG/0081/2012-CG**

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2012.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei n° 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Subitem 11.2 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM 2012**, RESOLVE:

**1. EXCLUIR A PEDIDO**, o candidato abaixo relacionado, devidamente submetido à Inspeção de Saúde, em homologação ao ATO N° 036-CCCCFO-PM/BM-2012, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Requerimento de desligamento do Curso de Formação de Oficiais:

**1.1 OPÇÃO PM MASCULINO**

N°	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELLECTUAL	MÉDIA
1.	MARTINHO HERMESON DE MATOS FURTADO	3º	683,5

**2. CONVOCAR** o CANDIDATO SUPLENTE, abaixo relacionado, classificado por ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2012 - PSS-2012), realizado pela COPERVE-UFPB, para comparecer ao Quartel do Comandante-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, **no dia 16 de abril de 2012, às**

**09h00min**, munido dos documentos insertos no **subitem 14.3** do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matrícula:

## 2.1 OPÇÃO PM MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO INTELLECTUAL	MÉDIA
1.	MARCOS ALVARO PIRES DE OLIVEIRA	51º	628,8

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato classificado no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 14.3** do Edital do Certame.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC**

Comandante-Geral

(Transcrito do DOE do dia 14/04/2012)